

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF n.º 467.478.420-49, e **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na *Avenida Protásio Alves nº 4900, sala 01*, nesta Capital, inscrita no CNPJ n.º 04.731.983/0001-97, neste ato representada por seu Procurador outorgado, Senhor Gabriel Zanotta, CPF n.º 289.331.250/00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 2896/2013 e o disposto na Lei n.º 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos com tecnologia digital 0479, celebrado em 24 de junho de 2015, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o início do prazo de vigência do contrato acima indicado, constante em sua Cláusula Quinta, passando a vigor pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2015.


CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.


Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS EIRELLI - EPP


Testemunha 1


Testemunha 2

ANDRE LUIS EZEQUIEL DA SILVA
CPF: 00042967023